Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 013/2022 da dispensa de Licitação Nº 008/2022, cujo objeto é a:"Trio de arbitragem para futebol de campo, categoria Amador sediada nas cidades de Bom Jesus da Lapa, Sitio do Mato, Serra do Ramalho, Carinhanha, Paratinga, Ibotirama, Morpara, Muquém do São Francisco e Brotas de Macaúbas para realização da "COPA VELHO CHICO", conforme Termo de Convênio nº 11/2021, no período de 20/12/2021 a 20/04/2022, pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS VELHO CHICO, tendo como a pessoa física contratada: Dirceu de Almeida Miranda**,** pessoa física de direito privado inscrita no CPF: 792.821.995-68, estabelecida na Rua Miguel Calmon, Dr – Centro, CEP: 47600-000 - BA, neste ato representado pelo seu representante legal Dirceu de Almeida Miranda, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R$15.045,00 (quinze mil, quarenta e cinco reais).**

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 27 de janeiro de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.